

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA MUTABLE NEURON / STENI AS (PORTUGAL)

0. Preâmbulo

- 0.1** Os presentes Termos e Condições de Venda aplicam-se no âmbito da comercialização de produtos e serviços da STENI AS ("**Empresa**") efetuados pela Mutable Neuron, Lda. ("**Representante**") no mercado de Portugal, em todas as secções deste documento, apenas sem prevalência sobre as condições Fiscais e Tributárias de Portugal.
- 0.2** Os Clientes do Representante para produtos e serviços da STENI AS aceitam os presentes Termos e Condições publicadas em www.mutableneuron.pt.
- 0.3** O Representante é responsável pelo apoio à venda, apoio à prescrição, comercialização e intermediação pós-venda entre o Cliente e a Empresa. O Representante atua como apoio à Empresa, não se substituindo a esta na relação com o Cliente. O Cliente toma conhecimento que todos os presentes Termos e Condições (secção 1 a 10) são válidos como relação contratual após Acordo, como definido na secção 1.2, ou seja, entre o Cliente e a Empresa, sendo intermediados pelo Representante.
- 0.4** O Cliente, a pedido deste, pode optar por dispensar o serviço do Representante, devendo-o fazer por escrito e previamente em momento de solicitação de orçamento, sendo que neste caso o Cliente passa a assumir uma relação direta com a Empresa, não podendo recorrer ao apoio do Representante em todo o processo de venda e pós-venda, a menos que este seja delegado no Representante pela Empresa em modalidade de caso-a-caso.

1 Geral

- 1.1** Estes termos gerais e condições de venda aplicam-se a todas as cotações, confirmações de encomendas e mercadorias da STENI AS ("**Empresa**"), salvo acordo em contrário por escrito. Em alguns casos, a Empresa presta também serviços aos Clientes (para além dos serviços mencionados na Secção 2.4), por exemplo, logística de embalagem. As condições de venda aplicam-se, se for caso disso, a essas entregas de serviços, embora o termo "mercadorias" seja utilizado de forma consistente nos termos e condições de venda. A parte que recebe uma cotação, confirmação de encomenda, mercadorias ou serviços da Empresa, ou que esteja em contacto com a Empresa em relação a uma potencial ou concluída compra/entrega da Empresa será referida como o "Cliente".
- 1.2** O Acordo entre a Empresa e o Cliente consiste nos documentos abaixo indicados. No caso de os documentos conterem disposições contrárias entre si, os documentos serão aplicáveis por ordem de precedência: 1) a confirmação do despacho da Empresa; 2) a encomenda escrita do Cliente; 3) a cotação da Empresa; 4) estes termos gerais e condições de venda; 5) Documento de Garantia da Empresa (anexo aos termos e condições de venda e disponível no website da Empresa); 6) outros documentos disponíveis no sítio Web da Empresa e normalmente referidos nos

documentos acima mencionados (por exemplo, instruções de instalação, fichas técnicas, descrições do produto/documentação) 7) outros documentos emitidos pela Empresa ao Cliente; e 8) NS 8409 "Condições gerais de Acordo de contrato relativo à aquisição de produtos de construção", emitidas em 2008. Colectivamente, estes documentos compreendem o Acordo.

- 1.3** A Empresa reserva-se o direito de ajustar o Acordo (incluindo, mas não se limitando aos termos e condições de venda e ao documento de garantia) com efeito para os acordos celebrados após a data de ajustamento.

2 COTAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE ORDEM DE ENCOMENDA. ALTERAÇÕES

- 2.1** A cotação da Empresa é vinculativa durante três meses após o envio da cotação da Empresa, salvo especificação em contrário da cotação. As cotações/preços da Empresa baseiam-se em condições internas e externas prevalentes no momento da cotação. Se houver alterações nos custos, taxas de câmbio, custos de frete, direitos aduaneiros, taxas de seguro, despesas de importação, taxas ou preços de subcontratados ou custos similares que ocorram entre o momento em que a cotação é enviada e o momento da confirmação da encomenda em vigor, a Empresa tem o direito de rever a cotação/preço em conformidade.

- 2.2** O Cliente corre o risco das consequências de erros nas suas especificações. O Cliente é responsável por verificar se a cotação da Empresa está alinhada com as finalidades do Cliente. A Empresa não se responsabiliza pelas mercadorias fornecidas pela Empresa serem adequados para os fins do Cliente, a menos que acordado por escrito.

- 2.3** A aceitação oral ou escrita do Cliente da cotação da Empresa é considerada uma ordem de mercadorias ao abrigo do Acordo. A Empresa enviará normalmente uma confirmação de encomenda que confirma que as partes celebraram um acordo. Se o Cliente considerar que a confirmação da encomenda contém erros, as objeções devem ser apresentadas imediatamente e o no mais tardar cinco dias úteis após a receção da confirmação da encomenda. Isto não se aplica às encomendas de bens em stock; para tais ordens, as partes acordarão num prazo para objeções para cada ordem individual. Se o Cliente não apresentar quaisquer objeções até ao termo do prazo, o Cliente aceita que tenha sido celebrado um acordo vinculativo nos termos e condições indicados na confirmação da encomenda. Isto significa, entre outras coisas, que o Cliente não poderá devolver bens após este tempo, mesmo que o Cliente descubra posteriormente um mal-entendido ou outros erros na encomenda.

- 2.4** Qualquer assistência técnica, cálculo do necessidades de material e/ou outro serviço pelo qual o Cliente não paga é exclusivamente um serviço prestado pela Empresa, e não pode constituir a base para qualquer reclamação contra a Empresa. As amostras são expressões da qualidade média do material. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer diferenças de cor entre amostras e produtos entregues, e pequenas diferenças de cor entre diferentes produção.

- 2.5** As mercadorias serão entregues de acordo com a confirmação da encomenda emitida pela Empresa. Salvo acordo em contrário, a confirmação do pedido será enviada apenas ao Cliente. É da responsabilidade do Cliente encaminhar a confirmação da encomenda para o seu próprio cliente.

- 2.6** As alterações às quantidades, dimensões, grau de transformação ou similares têm o direito de rever os preços e alterar a data de entrega. As alterações tão extensas que constituam, em substância, uma anulação (parcial) devem ser tratadas em conformidade com o ponto 5.4. Por favor contacte o nosso departamento de encomendas o mais rapidamente possível para obter informações sobre se a sua encomenda pode ser alterada.

3 PREÇOS

- 3.1** Salvo acordo em contrário, os preços da Empresa com sede fiscal na Noruega, excluem o IVA e são entregues a FCA Factory NO-3277 Steinsholt, Noruega, INCOTERMS 2020, excluindo paletes/embalagens.
- 3.2** Os preços da Empresa não incluem impostos, direitos e/ou taxas de qualquer tipo, salvo indicação expressa na confirmação da encomenda.
- 3.3** A Empresa reserva-se o direito de ajustar os preços conforme especificado na secção 2.1.

4 ENTREGA

- 4.1** O prazo estimado de entrega da Empresa é indicado na confirmação da encomenda. O prazo de entrega especificado pressupõe que existe um acordo total entre a Empresa e o Cliente relativamente a todos os pormenores da encomenda.
- 4.2** A Empresa notificará o Cliente do prazo final de entrega o mais rapidamente possível. Em caso de atraso na entrega, o Vendedor é responsável por danos, a menos que o atraso se deva às circunstâncias referidas nas cláusulas 4.3 ou 4.4. O Cliente limitará, por medidas razoáveis, as suas perdas. No entanto, a responsabilidade da Empresa por qualquer atraso não inclui perdas indiretas e está, em todo o caso, limitada a 10 por cento do valor da fatura dos bens. O Cliente não tem o direito de reclamar sanções diárias. O cliente só pode cancelar em consequência de um atraso se o propósito do cliente na compra for significativamente falhado.
- 4.3** A Empresa não se responsabiliza por atrasos devido a um impedimento fora do controlo da Empresa e que a Empresa não pode razoavelmente esperar ter previsto no momento do acordo ou ser capaz de superar (eventos de força maior). O Cliente também não pode invocar a violação de poderes contratuais numa situação destas. No entanto, se a situação de força maior se mantiver ininterrupta por 120 dias, o Cliente tem o direito de cancelar o Acordo. As mesmas disposições aplicam-se em caso de subcontrato atrasado ou de um atraso imputável aos outros facilitadores de Acordo da Empresa, desde que os subcontratados da Empresa, um vínculo anterior na cadeia de vendas ou facilitadores de Acordo possam demonstrar tal impedimento. Os eventos de força maior incluem guerra, sabotagem, greves,

bloqueios, epidemias (incluindo a pandemia SARS-CoV-2/Covid-19, conhecida como tal), alterações nas leis e regulamentos, recomendações estatais ou municipais ou encerramento (total ou parcial), escassez de matérias-primas, escassez de bens, inundações, tempestades, incêndios e outros efeitos das forças naturais. Os eventos de força maior também incluem problemas relacionados com o transporte que estão fora do controlo da Empresa ou dos subempreiteiros da Empresa e facilitadores de Acordos.

- 4.4** O prazo de entrega da empresa baseia-se nas condições normais da sociedade e da entrega e não tem em conta as potenciais consequências da SARS-CoV-2 (a seguir designadas "consequências covid19"). A Empresa tem direito a um prazo de entrega adiado, na medida em que as consequências da Covid-19 conduzam a um atraso na entrega da Empresa. Além disso, o Cliente não pode invocar outra violação de poderes contratuais em tal situação. Pelas potenciais consequências da Covid-19, as consequências diretas e indiretas das mesmas para a Empresa, os subcontratantes

da Empresa, um elo anterior na cadeia de vendas ou facilitadores de Acordos. Exemplos de tais potenciais consequências incluem: atrasos nos transportes, escassez de mercadorias, escassez de matérias-primas, alterações à legislação e regulamentação, ou recomendações estatais ou municipais ou encerramento.

- 4.5** Entrega e transferência de risco são FCA Factory NO-3277 Steinsholt, Noruega, INCOTERMS 2020, excluindo paletes/embalagens, salvo acordo em contrário por escrito.
- 4.6** A Empresa pode avançar e organizar o frete, se desejar. Nesses casos, o seguro de transporte será cobrado em 0,2 por cento do valor da fatura. Os termos e condições de entrega aplicáveis estão confirmados na confirmação e fatura da encomenda do Cliente.
- 4.7** Se o Cliente não aceitar ou recolher as mercadorias no momento e local acordados, a Empresa poderá cancelar imediatamente o Acordo ou exigir o pagamento imediato, mesmo que o Cliente não tenha tomado posse/recolhido dos bens. Neste último caso, as mercadorias serão armazenadas por risco e despesas do Cliente. A Empresa terá os mesmos direitos se a venda de uma ordem de encomenda/especificação acordada não for encomendada ou especificada conforme previsto no Acordo (normalmente na confirmação da encomenda).

5 DEVOLUÇÕES OU ANULAÇÃO OU ALTERAÇÕES AO ACORDO

- 5.1** A Empresa não aceita a devolução de mercadorias sem acordo prévio. Consulte também a política de devolução atual no site da Empresa. As mercadorias especialmente obtidas para o Cliente não podem ser devolvidas (por exemplo, formatos personalizados, painéis ou elementos pré-perfurados, parafusos especialmente encomendados, etc.).
- 5.2** As devoluções aceites pela Empresa devem ser devidamente embaladas e intactas. Se a Empresa aceitar uma devolução, o Cliente só será creditado por 75 por cento do valor da fatura, menos paletes e custos de envio.
 - 5.3** A devolução das paletes descartáveis não será creditada sem acordo prévio.
- 5.4** Após o Cliente ter aceite a cotação, foi celebrado um acordo vinculativo entre a Empresa e o Cliente. Após este ponto, o Cliente não pode cancelar o Acordo a menos que a Empresa tenha confirmado isso por escrito. Cabe à Empresa aceitar ou não o cancelamento do Acordo. Em caso de cancelamento aceite, o Cliente remunerará integralmente a Empresa (incluindo os lucros) pelo valor estipulado no Acordo cancelado, menos os custos que a Empresa irá poupar ao não cumprir o Acordo.
- 5.5** As alterações ao acordo não são vinculativas até que tenham sido confirmados por escrito pela Empresa. As despesas adicionais relacionadas com o Acordo alterado serão sempre cobertas pelo Cliente.

6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. VIOLAÇÃO DO ACORDO POR PARTE DO CLIENTE

- 6.1** O pagamento é devido 30 dias após a emissão da fatura. A faturação ocorre o mais tardar no momento da entrega. Em caso de atraso no pagamento, o Cliente deve pagar juros de incumprimento de acordo com a taxa de juro na confirmação da encomenda da Empresa.

- 6.2** Os pagamentos não podem ser retidos, compensados ou reduzidos com base em reclamações, reconvenções ou pedidos de contravenção do Cliente sem a aprovação prévia por escrito da Empresa.
- 6.3** O Cliente deve fornecer uma garantia de pagamento satisfatória a pedido da Empresa antes da entrega e, possivelmente, antes da produção dos bens.
- 6.4** Se o Cliente não cumprir os termos de pagamento no Acordo, suspende os seus pagamentos ou torna-se insolvente; ou a solvabilidade do Cliente na avaliação razoável da Empresa é determinada como imparidade; ou uma parte significativa dos bens do Cliente está sujeita a arresto, distração ou apreensão; ou ii) se o Cliente estiver em incumprimento material de outras obrigações ao abrigo do Acordo, a Empresa tem o direito de imediatamente: a) declarar devidas todas as dívidas devidas pelo Cliente, independentemente de quaisquer condições de pagamento acordadas, e recolher prontamente esses créditos do Cliente; b) alterar as condições de pagamento de todas as encomendas confirmadas ainda não entregues, incluindo o pagamento antecipado; c) parar todo o trabalho sobre bens encomendados pelo Cliente; d) rescindir o Acordo (se a quebra de Acordo do Cliente for conforme descrito na Secção 6.4ii) e puder ser retificada, o direito de rescisão só produz efeitos após o termo de um período de retificação de 14 dias).
- 6.5** O Cliente compensará a Empresa pelos prejuízos imputáveis ao Cliente que resultem na violação do Acordo. Esta compensação inclui, mas não se limita a i) todos os custos e despesas incorridas pela Empresa devido à quebra de Acordo e à paralisação do trabalho do Cliente; ii) lucros perdidos ao abrigo do Acordo; e iii) diferenças de preços se as mercadorias forem posteriormente vendidas a outros, mas a um preço reduzido.
- 6.6** A Empresa mantém a propriedade das mercadorias vendidas até que o preço de compra, incluindo juros e encargos, seja pago na totalidade (secções 3-14 a 3-22 da Lei norueguesa sobre hipotecas e penhoras).

7 TOLERÂNCIAS

As fichas técnicas da Empresa referem-se a tolerâncias padrão para medições e dimensões. Isto aplica-se, salvo acordo em contrário por escrito. As fichas técnicas estão disponíveis no site da Empresa.

8 PROPRIEDADE E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1** A Empresa mantém os direitos de propriedade e todos os direitos de propriedade intelectual a todos os desenhos próprios, estimativas de custos, etc. Além disso, a Empresa mantém todos os direitos de propriedade intelectual sobre os bens e documentação conexas.
- 8.2** O Cliente é responsável por garantir que os produtos e documentação são utilizados de modo a não violarem direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual. O Cliente indemnizará a Empresa contra as reclamações feitas contra o

Cliente ou a Empresa com base na utilização das mercadorias ou em quaisquer outras circunstâncias fora do controlo da Empresa.

9 DEVER DE INSPEÇÃO E VERIFICAÇÃO DA RECEÇÃO. RECLAMAÇÕES E RECONVENÇÕES, DEFEITOS E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

9.1 Inspeção de receção

O Cliente inspecionará as mercadorias recebidas por: i) verificando se os produtos recebidos correspondem à nota de entrega; ii) realização de uma inspeção de qualidade razoável das mercadorias; iii) efetuar uma inspeção de desembalagem em conformidade com as boas práticas para as mercadorias em causa; e iv) verificar se as mercadorias estão em conformidade com o Acordo. As inspeções serão efetuadas de forma razoável com base no que se pode esperar com base na natureza das mercadorias e na forma de entrega.

A inspeção deve ser efetuada contra a nota de entrega e antes da revenda, instalação ou utilização das mercadorias.

9.2 Reclamações e reconvenções

9.2.1 Aplicam-se os seguintes tempos de reclamação e reconvenções:

- (a) As reclamações e reconvenções relacionadas com eventuais danos visíveis, danos no transporte ou insuficiências devem ser apresentadas à chegada das mercadorias. O Cliente apresentará documentação desses danos ou insuficiências à transportadora, observando-a na nota de entrega/documento, certificando-se de que é assinada pelo condutor. Além disso, o Cliente informará a Empresa de tais danos ou insuficiências (ainda que os danos no transporte digam respeito à relação entre o Cliente e o transportador, uma vez que as mercadorias são entregues na FCA Factory Steinsholt, Noruega (ver secção 4.5)).
- (b) As reclamações e os pedidos relativos a insuficiências de mercadorias embaladas devem ser apresentados imediatamente e o mais tardar sete dias úteis após a chegada dos materiais. As discrepâncias devem ser especificadas na reclamação/reclamação.
- (c) As reclamações relacionadas com defeitos (ver secção 9.3) devem ser apresentadas sem demora injustificada e o mais tardar sete dias úteis após o defeito ser ou ter sido descoberto.
- (d) As reclamações relativas a atrasos devem ser apresentadas sem demora injustificada e o mais tardar 20 dias úteis após a entrega.

9.2.2 As queixas devem ser feitas antes da utilização do artigo (a menos que exista uma deficiência oculta, o que significa que tal não foi possível). O Cliente perde o direito de apresentar reclamações se as reclamações não forem apresentadas em tempo útil e de acordo com a Secção 9.2 ou se a Empresa não for notificada sem atraso indevido de um defeito que o Cliente tenha descoberto ou deva ter descoberto durante a verificação de receção de acordo com a secção 9. 1. O Cliente não pode apresentar uma reclamação contra a Empresa mais de 5 anos após a entrega, a menos que um período mais longo se siga do documento de garantia da Empresa (ver secção 9.3)

9.2.3 Todas as reclamações e reconvenções devem ser apresentadas por escrito. A reclamação do Cliente deve especificar, tanto quanto possível, a natureza, extensão e consequências dos defeitos alegados. A Empresa pode exigir o desmantelamento

de um painel instalado para documentar a data de produção (carimbada na parte de trás de todos os painéis da Empresa).

- 9.2.4 As mercadorias não deverão ser utilizadas até que a reclamação/reconvenção tenha sido aceite pela a Empresa. O Cliente é responsável por garantir que os bens estão devidamente armazenados até que a reclamação/reconvenção seja aceite pela Empresa.

9.3 Defeitos

- 9.3.1 As mercadorias só são consideradas como tendo um defeito se as mercadorias no momento da entrega não estiverem de acordo com os requisitos explícitos estipulados no Acordo e no documento de Garantia da Empresa (anexados aos termos e condições de venda e disponíveis no website da Empresa) e tal se deve a questões pelas quais a Empresa é responsável. O mesmo se aplica se os produtos não tiverem as seguintes propriedades para o período especificado no documento de garantia.

- 9.3.2 O Cliente pode reclamar da responsabilidade por defeitos contra a Empresa desde que o Cliente tenha apresentado uma reclamação em tempo útil. A responsabilidade da Empresa por defeitos está especificada no Documento de Garantia aplicável no momento da entrega dos bens e limita-se apenas à retificação ou reentrega (a critério da Empresa) conforme descrito na Garantia. Para quaisquer bens vendidos sem garantia especial, a responsabilidade da Empresa em caso de defeito também se limita apenas à retificação ou à reentrada (a critério da Empresa) da mesma forma.

O Cliente tomará providências para que a retificação ou a reentrega possam ocorrer o mais rapidamente possível e o mais tardar seis meses após a aprovação da reclamação/reconvenção. Se isso não acontecer, a responsabilidade da Empresa pelo defeito caducará.

9.4 Atrasos

Em caso de reclamação relacionada com uma entrega atrasada que tenha sido apresentada em tempo útil de acordo com a Secção 9.2.1(d), a responsabilidade da Empresa é tal como está prevista no Acordo – especialmente as secções 4.2, 4.3 e 4.4.

9.5 Limitação da responsabilidade pela Empresa

Para além das limitações de responsabilidade estipuladas no Documento de Garantia, aplicam-se à Empresa as seguintes limitações de responsabilidade:

- 9.5.1 A responsabilidade da Empresa não inclui danos a nada além das mercadorias vendidas. O Cliente limitará, por meios razoáveis, a sua perda.
- 9.5.2 A Empresa não pode ser responsabilizada se o produto entregue for modificado, transformado ou utilizado para outros fins que não os indicados na descrição do produto da Empresa. O mesmo se aplica se houver qualquer perda atribuível a mercadorias que não sejam tratadas com o devido cuidado após a entrega. A Empresa não se responsabiliza por danos causados por utilização imprópria ou invulgar das mercadorias. O mesmo se aplica se as mercadorias forem utilizadas numa superfície ou expostas a condições para as quais não se destinam. A Empresa também não é responsável por danos resultantes de um armazenamento inadequado ou impróprio.
- 9.5.3 A responsabilidade total da Empresa face ao Cliente está, em todos os casos, limitada ao valor da fatura dos bens. Isto aplica-se à violação do Acordo e a qualquer

outra base de responsabilidade, bem como a todos os tipos de perdas ou danos (incluindo, mas não se limitando a danos materiais ou pessoais). Esta limitação de

responsabilidade não se aplica se a Empresa tiver demonstrado má conduta deliberada ou negligência grosseira. No entanto, a Empresa nunca se responsabiliza por lucros perdidos ou perdas indiretas, incluindo receitas perdidas, produção reduzida ou perdida, ou qualquer falha na utilização das mercadorias pelo Cliente, cliente do Cliente ou por terceiros.

9.6 Indemnização

O Cliente indemnizará a Empresa contra quaisquer reclamações de terceiros, incluindo, mas não se limitando a reclamações decorrentes de danos materiais ou pessoais, a menos que a reclamação de terceiros seja imputável a má conduta deliberada ou negligência grosseira por parte da Empresa.

9.7 Relação com terceiros

9.7.1 Se um terceiro apresentar um pedido de responsabilidade contra o Cliente ou a Empresa em relação aos bens, as partes contratantes notificar-se-ão mutuamente. Consulte também o Documento de Garantia da Empresa, Secção 4.2.3.

9.7.2 Se a Empresa tiver de pagar uma compensação diretamente ao cliente do Cliente ou sofrer qualquer outra perda face ao cliente do Cliente e tal se deve a circunstâncias pelas quais o Cliente é responsável, a Empresa poderá recorrer ao Cliente.

10 ESCOLHA DO DIREITO E LOCAL LEGAL

O Acordo está sujeito à legislação norueguesa. Os litígios serão resolvidos no lugar de jurisdição da Empresa – Tribunal Distrital de Vestfold.

NOTA:

Sem prejuízo da consulta do site local www.steni.pt, o Cliente deverá visitar o nosso site www.steni.com para a versão mais recente atualizada dos Termos e condições de venda da Empresa, instruções de instalação, Garantia e outra documentação do produto.